



FACULDADE METROPOLITANA NORTE RIOGRANDENSE - FAMEN
COORDENAÇÃO DE PESQUISA

EDITAL Nº06/2025 - SELEÇÃO DE ALUNOS PARA PROJETO DE PESQUISA

Projeto de Pesquisa – O Brincar na Educação Infantil: As Práticas Lúdicas e seus Impactos no Desenvolvimento Infantil

OBJETIVO

A presente pesquisa tem como objetivo investigar as práticas lúdicas desenvolvidas nas instituições de Educação Infantil e seus impactos no desenvolvimento infantil. Com base em referenciais teóricos de Piaget, Vygotsky e Kishimoto, será realizada uma análise sobre como o brincar contribui para a aprendizagem e o desenvolvimento cognitivo, emocional e social da criança. O estudo adotará uma abordagem qualitativa, com revisão bibliográfica, aplicação de questionários e entrevistas com educadores e análise dos dados coletados. Os resultados esperados incluem a identificação das principais práticas lúdicas, a avaliação de seu impacto no desenvolvimento infantil e a elaboração de materiais didáticos que auxiliem os professores na utilização do lúdico como estratégia pedagógica.

CRITÉRIO DE SELEÇÃO

Para a seleção, os (as) candidatos (as) deverão preencher rigorosamente os critérios abaixo:

- a) Poderão inscrever-se apenas os acadêmicos regularmente matriculados;
- b) Ser aluno(a) de graduação regularmente matriculado (a) na FAMEN a partir do 4º período curso de Licenciatura em Pedagogia;
- c) Aluno advertido ou suspenso, de acordo com o Regimento da FAMEN, não poderá participar do processo de seleção;
- d) Será vetada, na seleção, a participação do discente com quaisquer pendências com a IES;
- e) Estar matriculado em no mínimo 2 (duas) disciplinas no semestre.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada através de um preenchimento de formulário e também através de uma Carta de Intensão.

- a) O link do formulário é: <https://forms.gle/o7x1wxYyAm4SoXeN6>.
- b) Será exigido a entrega de uma Carta de Intensão com os seguintes critérios e com base no anexo deste edital:
 - I) O gênero textual é carta;
 - II) O texto deve ter no máximo, duas páginas;
 - III) A fonte das letras podem ser ou Arial ou Times New Roman;

- IV) O tamanho da letra deve ser 12;
- V) O espaço de 1,5 cm entre linhas;
- c) O documento deverá enfatizar os seguintes itens:
 - I) Nome completo;
 - II) Turma que se encontra matriculado (a);
 - III) Motivos que o levam a concorrer a vaga para participar do projeto;
 - IV) Qual a importância das atividades a serem desenvolvidas durante o período do Projeto para sua formação acadêmica;
 - V) Sua experiência acadêmica (estágio, monitoria, bolsista em outro programa);
 - VI) Experiência em atividades na área de Mídias (se houver).
- d) O arquivo deve ser disponibilizado em formato PDF;
- e) Enviar para o e-mail da Coordenadora do projeto: profa.lucia@famen.edu.br;
- f) Ou entregar fisicamente na Secretaria Acadêmica.

DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

A carta de intenção será avaliada de 0 a 10 com base na produção textual, gramática e justificativa utilizada para fazer parte do processo de seleção. A nota final será composta pela média da carta de intenção.

CRONOGRAMA

Cronograma do Processo Seletivo:

Atividades	Datas previstas
Preenchimento do Formulário	26/02/2025 a 10/03/2025
Envio da Carta de Intenção	26/02/2025 a 10/03/2025
Período de avaliação das cartas	11/03/2025 a 25/03/2025
Divulgação final dos aprovados	25/03/2025
Começo das atividades	01/04/2025
Data final do projeto	20/06/2025

Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no site da Faculdade FAMEN: <https://famen.edu.br/edital/>.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A Comissão de Seleção se reserva ao direito de não preencher todas as vagas oferecidas;

- b) A Comissão de Seleção poderá convocar suplentes em caso de desistência, obedecida a ordem de classificação;
- c) A Comissão de Seleção não se responsabiliza por qualquer erro de informação ou omissão no envio de documentos por parte do candidato;
- d) A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste Edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos, assim como a efetivação da matrícula por parte do candidato implica a aceitação das normas, regulamentos e regimentos Faculdade FAMEN;
- e) O período de início e do final das atividades deste edital podem ser alteradas a qualquer momento e todos os candidatos serão comunicados através de grupos de WhatsApp e/ou e-mail institucional;
- f) Os encontros acontecerão aos sábados quinzenalmente e de forma remota.

Natal/RN, 26 de fevereiro de 2025.

A comissão de Seleção:

Prof.^a Ms^a. Lúcia Xavier Gonçalves

Coordenadora do Projeto de Pesquisa

Prof.^a Ms^a. Wendella Sara

Coordenadora de Pesquisa

Liliane Silva Câmara de Oliveira

Diretora Acadêmica

Valdete Batista do Nascimento

Diretora Geral

ANEXO – MODELO DA CARTA DE INTENÇÃO

NOME:

CPF:

NÚMERO TELEFÔNICO (WHATSAPP):

MATRÍCULA:

TURMA QUE ESTOU MATRICULADO (A):

Natal, ____ de ____ de 2025.

Querida Faculdade FAMEN,

[illegible]

Nome do(a) estudante: